PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 06/02/94
N.º 873 Pág. 06
Caderno.

LEI Nº 852/94

Ementa: Cria cargos na "Estrutura Administrativa" da Prefeitura Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, na "Estrutura Administrativa" da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, estabelecida pela Lei Municipal nº 849/93, de 15-12-93, os cargos em comissão constantes do Anexo I, desta lei, os quais terão remuneração de acordo com os símbolos e valores discriminados no Anexo III.

Parágrafo Único - As Chefias de Divisões, constantes do Anexo I, criadas e definidas como de provimento em comissão pela Lei nº 849/93, serão remuneradas também de conformidade com os símbolos e valores estabelecidos no Anexo III.

Art. 2º - Ficam criadas, na "Estrutura Administrativa" da Prefeitura, as Seções constantes do Anexo II, subordinadas às respectivas Divisões instituídas pela Lei nº. 849/93.

Parágrafo Único - As Chefias de Seções referidas neste artigo serão desempenhadas apenas por funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo, aos quais será atribuída uma "Função Gratificada" (FG), cujos valores são os constantes do Anexo IV.

Art. 3º - A gratificação especial pelo exercício de cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, instituída pelo Art. 177 da Lei Estadual nº 6.174/70, de 16-11-70 (Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná, adotado pelo Município de Ivaiporã), poderá ser fixada, excepcionalmente, entre os limites de dez e cem por cento dos vencimentos do funcionário que a perceber.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias da peça orçamentária em vigor.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa quatro.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

PMI 1.1.21 - 50 bls. 50x1 - 01/93 - Gráfica Manfrin Ltda.

Anexo I - Lei nº 852/94

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
	GABINETE DO PREFEITO	
01	Chefe de Gabinete	CC-08 a CC-12
05	Oficial de Gabinete	CC-01 a CC-06
01	Assessor de Imprensa	CC-06 a CC-08
	Junta do Serviço Militar	
01	Secretário da J.S.M.	CC-02 a CC-06
	Representação do INCRA	
01	Encarregado da U.M.C.	CC-02 a CC-04
	ASSESSORIA JURÍDICA	
01	Assessor Jurídico	CC-10 a CC-12
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
01	Assessor de Planejamento	CC-10 a CC-12
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01	Diretor do Departamento de Administração	CC-10 a CC-12
01	Coordenador de Recursos Humanos	CC-02 a CC-08
01	Coordenador de Compras e Material	CC-02 a CC-08
15	Auxiliar Administrativo	CC-01 a CC-06
15	Auxiliar de Serviços Gerais	CC-01 a CC-04
	Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio	
01	Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio	CC-02 a CC-10
	Divisão de Recursos Humanos	
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC-02 a CC-10
	Divisão de Serviços Gerais	
01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	CC-02 a CC-08
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
01	Diretor do Departamento de Finanças	CC-10 a CC-12
01	Tesoureiro	CC-04 a CC-10
06	Auxiliar Financeiro	CC-02 a CC-08
05	Agente Fiscal	CC-02 a CC-08
	Divisão de Tesouraria	
01	Chefe da Divisão de Tesouraria	CC-02 a CC-10

...

Anexo I - Lei nº 852/94

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
	Divisão de Contabilidade	
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	CC-02 a CC-10
	Divisão de Fiscalização, Cadastro e Tributação	
01	Chefe da Divisão de Fiscalização, Cadastro e Tributação	CC-02 a CC-10
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
01	Diretor do Departamento de Saúde	CC-10 a CC-12
06	Coordenador de Serviços de Saúde	CC-06 a CC-10
40	Especialista em Saúde	CC-04 a CC-12
10	Auxiliar de Serviços de Saúde	CC-01 a CC-06
	Divisão de Saúde	
01	Chefe da Divisão de Saúde	CC-02 a CC-10
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
01	Diretor do Departamento de Serviço Social	CC-10 a CC-12
05	Coordenador de Serviços Sociais	CC-04 a CC-10
25	Auxiliar de Serviços Sociais	CC-01 a CC-06
	Divisão de Serviços sociais	
01	Chefe da Divisão de Serviços Sociais	CC-02 a CC-08
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
01	Diretor do Departamento de Educação	CC-10 a CC-12
02	Coordenador de Atividades Educacionais	CC-02 a CC-08
60	Auxiliar de Serviços Educacionais	CC-01 a CC-08
	Divisão de Ensino Fundamental	
01	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC-02 a CC-10
	Divisão de Ensino Pré-Escolar	
01	Chefe da Divisão de Ensino Pré-Escolar	CC-02 a CC-10
	Divisão de Assistência ao Educando	
01	Chefe da Divisão de Assistência ao Educando	CC-02 a CC-
	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
01	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC-10 a CC-
01	Coordenador de Atividades Culturais	CC-02 a C
01	Coordenador de Esportes	CC-02 a C
05	Auxiliar de Serviços Culturais	CC-01 a C
10	Auxiliar Desportivo	CC-01 a CC-06

PMI 1.1.21 - 50 bls. 50x1 - 01/93 - Gráfica Manfrin Ltda.

Anexo I - Lei nº 852/94

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
	Divisão de Cultura	
01	Chefe da Divisão de Cultura	CC-02 a CC-08
	Divisão de Esportes	
01	Chefe da Divisão de Esportes	CC-02 a CC-08
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
01	Diretor do Departamento de Obras e Viação	CC-10 a CC-12
01	Coordenador de Obras e Serviços	CC-06 a CC-12
01	Coordenador Geral do Serviço Rodoviário Municipal	CC-06 a CC-12
02	Coordenador de Manutenção de Veículos	CC-02 a CC-08
15	Auxiliar de Serviços Rodoviários e Mecânicos	CC-01 a CC-06
30	Auxiliar de Obras e Serviços Afins	CC-01 a CC-06
	Divisão de Obras	
01	Chefe da Divisão de Obras	CC-02 a CC-10
	Divisão de Serviços Rodoviários Municipais	
01	Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários Municipais	CC-02 a CC-08
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
01	Diretor do Departamento de Serviços e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	CC-10 a CC-12
05	Coordenador de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	CC-02 a CC-08
20	Auxiliar de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	CC-01 a CC-06
	Divisão de Serviços Urbanos	
01	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	CC-02 a CC-08
	Divisão de Desenvolvimento Urbano	
01	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Urbano	CC-02 a CC-06
	Divisão de Meio Ambiente	
01	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	CC-02 a CC-06
	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
01	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Agricultura	CC-10 a CC-12
11	Auxiliar Técnico	CC-02 a CC-10
	Divisão de Indústria e Comércio	
	Chefe da Divisão de Indústria e Comércio	CC-02 a CC-08
	Divisão de Agricultura	
01	Chefe da Divisão de Agricultura	CC-02 a CC-08

Anexo II - Lei nº 852/94

QUADRO DOS CARGOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
01	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Licitações e Compras	FG-02 a FG-04
	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
01	Chefe da Seção de Pessoal	FG-02 a FG-05
01	Chefe da Seção de Documentação e Registro	FG-02 a FG-05
	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
01	Chefe da Seção de Arquivo e Protocolo	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Identificação	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de Manutenção e Limpeza	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de Vigilância e Proteção	FG-01 a FG-03
01	Chefe da Seção de Comunicações Administrativas	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Expedição Geral	FG-01 a FG-03
	DIVISÃO DE TESOURARIA	
01	Chefe da Seção de Controle de Movimentação Financeira	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Controle de Pagamentos e Arrecadação	FG-02 a FG-04
	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
01	Chefe da Seção de Serviços Contábeis	FG-02 a FG-05
	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
01	Chefe da Seção de Cadastro e Tributação	FG-02 a FG
01	Chefe da Seção de Fiscalização	FG-02 a FG
	DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
01	Chefe da Seção de Assistência Social	FG-02 a FG
	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
01	Chefe da Seção de Documentação e Controle	FG-02 a
	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
01	Chefe da Seção de Merenda Escolar	FG-01 a
	DIVISÃO DE CULTURA	
01	Chefe da Seção de Promoções Culturais	FG-01 a
01	Chefe da Seção de Coordenação de Bibliotecas	FG-01 a
	DIVISÃO DE ESPORTES	
01	Chefe da Seção de Promoções Esportivas	FG-01 a

...

PMI 1.1.21 - 50 bls. 50x1 - 01/93 - Gráfica Manfrin Ltda.

Anexo II - Lei nº 852/94

Nº DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS
	DIVISÃO DE OBRAS	
01	Chefe da Seção de Plantas e Projetos	FG-02 a FG-04
01	Chefe da Seção de Serviços Gerais de Engenharia	FG-01 a FG-03
	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
01	Chefe da Seção de Serviços Mecânicos	FG-01 a FG-03
	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
01	Chefe da Seção de Praças e Jardins	FG-01 a FG-03

Anexo III - Lei nº 852/94

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VALOR CR$
CC-01	32.947,17
CC-02	36.216,81
CC-03	50.285,45
CC-04	64.353,95
CC-05	78.422,52
CC-06	92.491,21
CC-07	106.559,76
CC-08	120.628,27
CC-09	127.609,43
CC-10	162.834,07
CC-11	190.971,17
CC-12	219.108,36

Anexo IV - Lei nº 852/94

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VALOR CR$
FG-01	9.540,77
FG-02	14.720,01
FG-03	20.444,47
FG-04	28.622,33
FG-05	39.526,13